

21º Núcleo – São José dos Campos, compreendendo o as comarcas de:
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;
JACAREÍ;
PARAIBUNA;
SALESÓPOLIS;
SANTA BRANCA.

Coordenador: Dr. Fábio Antônio Xavier de Moraes – 7º Promotor de Justiça de Jacareí.

22º Núcleo – Dracena, compreendendo as comarcas de:
DRACENA;
ADAMANTINA;
FLÓRIDA PAULISTA;
JUNQUEIRÓPOLIS;
LUCÉLIA;
OSVALDO CRUZ;
PACAEMBU;
PANORAMA;
TUPI PAULISTA.

Coordenadores: Dr. Rufino Eduardo Galindo Campos – 2º Promotor de Justiça de Dracena e Dr. Samuel Camacho Castanheira – Promotor de Justiça do Foro Distrital de Flórida Paulista.

23º Núcleo – São José do Rio Pardo, compreendendo as comarcas de:
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO;
AGUAÍ;
CACONDE;
CASA BRANCA;
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL;
MOCOCA;
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS;
SÃO JOÃO DA BOA VISTA;
SÃO SEBASTIÃO DA GAMA;
TAMBAÚ;
VARGEM GRANDE DO SUL.

Coordenadores: Dr. José Cláudio Zan – 2º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo; Dr. Ernani Menezes Vilhena – 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista e Dr. Gabriel Marson Junqueira – 2º Promotor de Justiça de Casa Branca.

24º Núcleo – Vale Histórico, compreendendo as comarcas de:
APARECIDA;
GUARATINGUETÁ;
BANANAL;

- CACHOEIRA PAULISTA;
- CRUZEIRO;
- CUNHA;
- LORENA;
- PIQUETE;
- QUELUZ;
- ROSEIRA.

Coordenadores: Dr. Gianfranco Silva Caruso – 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro; Dr. Gilberto Cabett Júnior – 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá e Dr. Raphael Barbosa Braga – 3º Promotor de Justiça de Lorena.

25º Núcleo – Marília, compreendendo as comarcas de:
MARÍLIA;
GARÇA;
POMPEIA;
TUPÃ;
BASTOS.

Coordenador: Dr. Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro – 1º Promotor de Justiça de Marília.
Ficam cessadas as nomeações anteriores ao presente Comunicado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Normativo DPG nº 256, de 8 de abril de 2024

Define a distribuição dos cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, do Subquadro de Cargos de Apoio, e dá outras providências

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral do Estado a prática dos atos próprios de gestão, a direção das atividades institucionais e supervisão de sua atuação e a prática de atos relativos à Administração da Defensoria Pública do Estado nos termos do art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, classe de Apoio Técnico-Jurídico constante do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública (SQCA), nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsões contidas

no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar estadual n.º 988/06 e no art. 20 da Lei Complementar n.º 1.392/23, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica estabelecida a distribuição dos cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública (SQCA), em conformidade com a tabela constante do Anexo I.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º. Aplicam-se, de forma imediata, aos/às Assistentes Técnico/as de Defensoria Pública IV em exercício, os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais e específicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados, a que se refere a Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013, previstos no Ato Normativo DPG nº 251, de 23 de janeiro de 2024.

ANEXO I

Regional	Unidade/Posto de Atendimento	Cargo	Quantidade
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
BAURU	BAURU	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
BAURU	JAÚ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CAMPINAS	CAMPINAS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CAMPINAS	LIMEIRA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CAMPINAS	PIRACICABA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CAMPINAS	VILA MIMOSA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CENTRAL CAPITAL DA	CÍVEL	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CENTRAL CAPITAL DA	FAMÍLIA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CENTRAL CAPITAL DA	FAZENDA PÚBLICA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CENTRAL CAPITAL DA	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CENTRAL CAPITAL DA	JABAQUARA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CRIMINAL	EXECUÇÃO CRIMINAL	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1

CRIMINAL	JECRIM / DIPO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CRIMINAL	JÚRI	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
CRIMINAL	VARAS SINGULARES	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GRANDE ABCD	DIADEMA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GRANDE ABCD	MAUÁ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GRANDE ABCD	SANTO ANDRÉ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GRANDE ABCD	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GUARULHOS	FRANCO DA ROCHA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
GUARULHOS	GUARULHOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
INFÂNCIA E JUVENTUDE	INFÂNCIA E JUVENTUDE	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
JUNDIAÍ	BRAGANÇA PAULISTA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
LESTE	ITAQUERA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
LESTE	PENHA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
LESTE	SÃO MIGUEL PAULISTA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
LESTE	TATUAPÉ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
LESTE	VILA PRUDENTE	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
MARÍLIA	MARÍLIA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
MARÍLIA	TUPÃ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
MOGI DAS CRUZES	FERRAZ DE VASCONCELOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
MOGI DAS CRUZES	ITAQUAQUECETUBA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
NORTE-OESTE	BUTANTÃ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
NORTE-OESTE	LAPA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
NORTE-OESTE	NOSSA SENHORA Ó	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
NORTE-OESTE	PINHEIROS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1

NORTE-OESTE	SANTANA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
OSASCO	CARAPICUIBA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
OSASCO	ITAPEVI	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
OSASCO	OSASCO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
RIBEIRÃO PRETO	BARRETOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
RIBEIRÃO PRETO	FRANCA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SANTOS	GUARUJÁ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SANTOS	PRAIA GRANDE	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SANTOS	SANTOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SANTOS	SÃO VICENTE	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO CARLOS	ARARAQUARA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO CARLOS	RIO CLARO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CARAGUATATUBA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACAREÍ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SOROCABA	AVARÉ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SOROCABA	ITAPETININGA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SOROCABA	SOROCABA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SUL	IPIRANGA	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
SUL	SANTO AMARO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1

VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO – DAIEP	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1
	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL – DAIC	Assistente Técnico de Defensoria Pública IV	1

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/04/2024

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público **Rafael Rodrigues Veloso**, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/03/2024, publicado no diário oficial de 28/03/2024, para atuar **nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente**, bem como tornando sem efeito a atribuição da gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, **para o bloco de atuação B, que compreende os períodos de 22 a 30 de abril de 2024 e 01 a 06 de maio de 2024.**

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 08/04/2024

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensores e Defensores Públicos classificados/as em cargos das Unidades da Capital interessados/as para o oficiar perante as audiências agendadas presencialmente para o 17/04/2024, perante a 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital/SP, de competência da 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares.

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da

Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; Considerando o disposto no artigo 10, § 3º, da Deliberação CSDP nº. 424/24;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 01 (uma) vaga para atuação em audiências agendadas perante a 32ª Vara Criminal da Capital, no formato presencial, no Fórum Criminal, sito Rua José Gomes Falcão, nº 156, Barra Funda – São Paulo, que ocorrerão no dia 17/04/2024, inerentes a 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares.

§1º. Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros afastamentos deferidos no período de designação.

§2º. Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à Segunda Subdefensoria para cessação da designação.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 10/04/2024, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/cdpiPMBvGQ>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado às 10h30min do dia 12/04/2024.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013, sendo dada exclusividade a Defensores/as classificados/as em cargos de Unidades da Capital.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 6º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 3º, VI, c.c. o artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/03/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva** para auxiliar nas audiências da 5ª Defensoria Pública, Unidade Jaú, Regional Bauru, no dia 20/03/2024, nos termos do artigo 10, §3º, da Deliberação CSDP nº 4 24/2024.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 08 de abril de 2024

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 08 de abril de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **Luiz Felipe Azevedo Fagundes**, nos dias **10 e 22 de abril de 2024**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 08/04/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Gabriela Bergstron, a partir de 06/04/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Julio Cesar Martins Siqueira, a partir de 06/04/2024

UNIDADE FRANCA

Isabella Garcia De Macedo, a partir de 06/04/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 7 8, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PINHEIROS

Mellian Beatriz Ribeiro Amaral, a partir de 06/04/2024

UNIDADE CAMPINAS

Samira Lachoski Abrantis Da Silva, a partir de 06/04/2024

UNIDADE BAURU

Maria Clara Marcondes Chacon Pompolini, a partir de 06/04/2024

UNIDADE VILA MIMOSA

Sara Maia Coutinho, a partir de 08/04/2024

UNIDADE FRANCA

Bruna Neri Mendes, a partir de 06/04/2024

UNIDADE BUTANTÃ

Kedyma Da Silva Rolim, a partir de 06/04/2024

UNIDADE JACAREÍ

Paulo Octavio Peres Da Camara, a partir de 06/04/2024

UNIDADE ITAPEVI

Henrique Costa Verissimo, a partir de 06/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 08/04/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL

Raquel Da Silva Torralvo, a partir de 04/04/2024

UNIDADE SANTOS

Raquel Rodrigues Araujo, a partir de 08/04/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Poliana Vieira Barreto, a partir de 08/04/2024

UNIDADE REGISTRO

Juliana Duarte Vieira Amaral, a partir de 09/04/2024

Larissa Domingues Dos Reis, a partir de 09/04/2024

CORREGEDORIA-GERAL

Gustavo De Souza Cordovil, a partir de 04/04/2024

UNIDADE TUPÃ

Ana Carolyn Frizzi Viana, a partir de 09/04/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Eric Vinicius Lima Soares De Souza, a partir de 09/04/2024

UNIDADE CAMPINAS

Camilly Stephanie Oliveira Da Cruz, a partir de 08/04/2024

Larissa Aparecida Da Cruz Borges, a partir de 08/04/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Bianca Silva Matos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/04/2024, e encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico o indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MAYARA SARCHIOLO SILVA AMARAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia.juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dez

oito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Sabrina Rodrigues da Costa Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, a baixo relacionados/as, para até o dia 25/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no B

rasil;

- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

VICTÓRIA SAPATELLI DAMA

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 05/04/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 15/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- AMANDA LARISSA NOGUEIRA

- PAULO CESAR FAGGIONATO

- MITALLY SOUZA VERONEZE

- JOAO PEDRO LOPES NOGUEIRA

- FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO

- ROGERIO RIBEIRO SALERNO

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação

- CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Foto 3x4 recente;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Declaração de não acumulação de cargo público (anexo) ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 16/04/2024, e encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, s

em prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JANAINA FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a

candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

RAQUEL MORALES RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 10/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente e no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública

blica do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LEONARDO ELIAS MACHADO

**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública a baixo relacionado, para até o dia 11/04/2024, encaminhá-lo à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jean Rafael da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

ANDREA OLIVEIRA CAMARGO;

IVAN FERREIRA BARBOSA JÚNIOR.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública a abaixo relacionadas, para até o dia 12/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Bárbara Lacava Furlan;

Bruna Soares Teixeira;

Camila melo oliveira;

LIVIA MARIA JANERINI REIS;

Isabella da Graça Berti Rosa;

LÍVIA MARIA SESTARI STAIBANO;

João Luiz Penteado de Castro Rocha;

Raphaela Santana dos Santos;

Maria Eduarda Soares Figueiredo;

Julia Frare Nardocci;

Deyse Alcantara de Lima;

Giulia Maria Jorge Tiera;

Luiza Basso Santos.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 003, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Fernanda Penteado Balera, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nomeados/as, para participarem de forma presencial, com prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 03/05/2024, das 9h às 18h: Amanda Moniz de Abreu, Amanda Pilon Barsoumian, Antônio José Maffezoli Leite, Cecília Nascimento Ferreira, Caio Jesus Granduque José, Daniela Batalha Trettel, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinciaro, Gabriela Galetti Pimenta, Marcelo Dayrell Vivas, Mario Thiago Moreira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga I, Renato Campos Pinto de Vito, Surrailly Fernandes Youssef, Thalita Veronica Gonçalves e Silva e Vitor Ortiz Amando de Barros. Ordem do dia: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos int

egranter do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão de Procedimento Administrativo trazido s pelos membros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****AGÊNCIA DE BIBLIOTECAS E COLEÇÕES DIGITAIS****PORTARIA Nº 19/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Processo nº 204.1.11.69.5

Portaria Interna 19/2024

O Presidente da **Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais** da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação:

Ana Cristina Domingues - Nº Funcional: 2461304

Camila Molgara Gamba - Nº Funcional: 3576781

Elisabete de Oliveira Santos - Nº Funcional: 5053367

Inaie Marchizeli Wenzel - Nº Funcional: 3420731

Laucivaldo Cardoso de Oliveira - Nº Funcional: 3406533

Renata Benedicto Prandini - Nº Funcional: 1935996

Sadrac Leite Silva - Nº Funcional: 6094299

Equipe de Apoio:

Adriana Cybele Ferrari - Nº Funcional: 2166228

Camila Molgara Gamba - Nº Funcional: 3576781

Crislene Alessandra Euzébio - Nº Funcional: 2792721

Daniel Jorge Caetano - Nº Funcional: 2238318

Elisabeth Adriana Dudziak - Nº Funcional: 102981

Gisele Butignoli - Nº Funcional: 2485919

Inaie Marchizeli Wenzel - Nº Funcional: 3420731

Jamil Abuyagui Vieira - Nº Funcional: 6595197

Lilian Ribeiro - Nº Funcional: 2469772

Ricardo Amaral de Faria - Nº Funcional: 2439820

Sadrac Leite Silva - Nº Funcional: 6094299

Sarah Lorenzon Ferreira - Nº Funcional: 5203325

Vania Filetti Silverio - Nº Funcional: 2806812

Vera Lucia Bauchiglioni Gaspar - Nº Funcional: 2430192

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da Universidade de São Paulo, 05 de abril de 2024.

Prof. Dr. Paulo Martins

Presidente

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO Nº 001/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024

3.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), por meio de pagamento PIX através da chave financeira: fcau@unesp.br - Banco do Brasil, Agência 269-0 - Conta Corrente: 105294-2.

3.3.1.1. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

3.3.1.2. Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.3.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 3.3.3., enviados por e-mail até às 23h e 59 minutos do dia 03/05/2024, com ASSUNTO (DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO- NO APRIMORAMENTO) para Seção Técnica de Pós-Graduação da FCAV/Unesp (posgrad.fcau@unesp.br). Enviar todos os documentos em um ÚNICO ARQUIVO PDF, devidamente identificado com nome do CANDIDATO.

3.3.3. Escanear - na ordem em que se encontram relacionados - os seguintes documentos:

3.3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>;

3.3.3.2. Fotocópia do documento de identidade com foto recente (RG ou CNH) e CPF;

3.3.3.3. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluiu o Curso de Graduação em Medicina Veterinária até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;

3.3.3.4. Histórico Escolar da graduação completa, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;

3.3.3.5. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

3.3.3.6. Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;

3.3.3.7. 01 Foto 3x4 recente;

3.3.3.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.3.1.

3.3.3.9. Formulário Curricular, devidamente preenchido (PONTUAÇÃO) e assinado, disponível no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/> juntamente com os documentos comprobatórios, relacionados no formulário, na ordem indicada.

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

3.4.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto a uma documentação exigida para inscrição.

3.4.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.5.1. O candidato que se enquadra nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.5.1.1. Acessar o site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/> para preencher total e corretamente e imprimir o requerimento (Anexo IV) de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados.

3.5.1.2. Enviar até 12/04/2024 para e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação da FCAV posgrad.fcau@unesp.br, com o assunto: DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - APRIMORAMENTO, com os seguintes documentos escaneados:

3.5.1.2.1. Requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição (Anexo IV) preenchido com os dados solicitados e assinada;

3.5.1.2.2. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.5.1.2.3. Comprovante de rendimento especificando percer remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (Anexo II).

3.5.2. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.5.3. O resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

3.5.4. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição reduzido no valor de R\$60,00 (sessenta reais), por meio de pagamento PIX através da chave financeira: fcau@unesp.br - Banco do Brasil, Agência 269-0 - Conta Corrente: 105294-2, até o dia 03/05/2024.

3.5.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena.

3.6. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.

3.7. A Instituição não se responsabiliza, por solicitação de inscrição pela internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição:

3.8.1. Deverá ser por meio de pagamento PIX através da chave financeira: fcau@unesp.br - Banco do Brasil, Agência 269-0 - Conta Corrente: 105294-2.

3.8.1.1. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

3.8.2. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

3.8.3. O candidato deverá a partir do dia 08/05/2024, consultar a Efetivação da Inscrição e Convocação para a Prova Teórica no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

3.8.4. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail posgrad.fcau@unesp.br.

3.9. O candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de uma das redes públicas do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São

Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos.

3.9.1. A relação completa dos infocentros está disponível no site www.acessasp.gov.br, acessando "Catálogo de Postos".

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do Programa de Aprimoramento da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhá-lo e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Teórica

4.1.2. Segunda Fase - Análise e julgamento do Currículo vitae (devidamente documentado) com Arguição Oral Técnica.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Teórica

5.1.1. Tem data de realização prevista para o dia 14/05/2024 na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação da Relação de Convocados para Primeira Fase no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área, de acordo com o programa e a bibliografia de cada área (Anexo I).

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 3 horas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.1.6. O candidato estará munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Alinhamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticadas. Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Gracá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.6.2. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.

5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Teórica deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para e-mail posgrad.fcau@unesp.br, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.12.1. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital:

5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Teórica;

5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 3.4;

5.1.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.

5.1.6. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.2. Segunda Fase - Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica.

5.2.1. O candidato deverá acessar a partir das 17h do dia 15/05/2024, o site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/> para consultar o Edital de Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase - Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.2. A Análise do Currículo vitae com arguição oral técnica será realizada no Hospital Veterinário, no dia 20/05/2024, sendo que os horários e locais de realização serão divulgados no Edital de Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.2.3. Os candidatos deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos, sob hipótese alguma, retardatários.

5.2.4. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.6.

5.2.5. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.5.1. Chegar após o horário estabelecido para a Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica;

5.2.5.2. Apresentar-se para a Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica, em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.5.3. Não comparecer a Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica, seja qual for o motivo alegado;

5.2.5.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica;

5.2.5.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.5.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica.

5.2.6. Os candidatos deverão no dia 21/05/2024, período da tarde, acessar o site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>, para consultar o Resultado da Segunda Fase - Análise Currículo vitae com arguição oral técnica, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.

5.2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Teórica

6.1.1. A Prova Teórica será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área, de acordo com o programa e a bibliografia de cada área (Anexo I) e será atribuída até no máximo 10 (dez) pontos;

6.1.2. Serão considerados habilitados para a Segunda Fase do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Teórica.

6.2. Segunda Fase - Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica, incluindo prova prática, a depender da Comissão Examinadora.

6.2.1. A Análise de Currículo vitae com arguição oral técnica será atribuída até no máximo 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de pontuação do formulário curricular, disponível no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

6.2.2. A nota final será determinada pela média aritmética simples da nota obtida na primeira fase e da nota obtida na segunda fase.

6.2.3. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro da área de especialização, de acordo com o resultado final obtido;

6.3. A não apresentação do Currículo vitae implicará em não pontuação e na exclusão do candidato do Processo Seletivo, independente da pontuação obtida na Prova Teórica.

6.4. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.4.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade mais elevada;

6.4.2. Que obtiver maior pontuação na primeira fase;

6.4.3. Que obtiver maior pontuação na segunda fase;

6.4.4. For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira Fase - Prova Teórica.

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato preencher o Anexo III. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.3. O recurso deverá ser enviado por e-mail a posgrad.fcau@unesp.br, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme modelo no Anexo III deste Edital.

7.1.4. Após análise do recurso, o candidato será notificado por e-mail em relação ao resultado do recurso.

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova digital, independentemente de terem recorrido.

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova digital.

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase - Análise Currículo Vitae com Arguição Oral Técnica.

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato deverá preencher o Anexo III.

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser enviado por e-mail a posgrad.fcau@unesp.br, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme modelo no Anexo III deste Edital.

7.2.4. Após análise do recurso, o candidato será notificado por e-mail em relação ao resultado do recurso.

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

VIII - DA CONVOCACÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá no dia 24/05/2024, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/> no qual constará a classificação final dos candidatos. Os candidatos selecionados iniciarão o programa no dia 03/06/2024. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o dia 28/05/2024, por e-mail. O candidato deverá estar atento quanto à convocação por e-mail para a matrícula; uma vez perdido o prazo/dia será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá fazer o envio, ao e-mail posgrad.fcau@unesp.br, com o assunto DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA, dos seguintes documentos:

8.3.1. Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.2. Cópia da Carteira do CRMV/SP, definitiva ou provisória, caso tiver apenas o protocolo de tramitação do CRMV, o aluno deverá apresentar a cópia do protocolo no ato da matrícula e, até a data de 03 de setembro de 2024, a cópia da carteira do CRMV;

8.3.3. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinas contra febre amarela, dupla adjuvada, hepatite B, tríplice viral, antirrábica, tétano, varicela e covid-19 (respeitando as normas do MS para mulheres gestantes e lactantes); Titulação de anticorpos contra raiva (caso não tenha título suficiente, o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação no momento da matrícula e, até a data de 03 de setembro de 2024, novo exame de titulação);

8.3.4. Apólice de seguro contra acidentes pessoais, com cobertura de despesas médico-hospitalares;

8.3.5. Comprovante de residência atual;

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, exclusivamente através de telefone e e-mail.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.4. Não efetuar a Matrícula;

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <https://www.fcau.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/aprimoramento-profissional-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal - SP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal - SP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.5.1. Perdas de prazo;

9.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;

9.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

9.5.4. Correspondência recebida por terceiros;

9.6. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá referência a horário oficial do Brasil;

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal - SP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Fabrice chricakani macario julemura	6,00	Aprovada
24	Caroline Kasilevichs Feliciano	6,00	Aprovada
25	Ana Beatriz Moraes de Freitas	6,00	Aprovada
26	Magnolia Barbosa Rodrigues	6,00	Aprovada
27	3 Larissa Vitoria de Paula Pereira	6,00	Aprovada
28	Thayana Carvalho Godard	6,00	Aprovada
29	Erika Barbosa Bivolar	6,00	Aprovada
30	Bruna Gonçalves Dias Carvalho	6,00	Aprovada
31	Naiane Carvalho Pessoz	6,00	Aprovada
32	Vitoria Rodrigues da Silva Feneira	6,00	Aprovada
33	Diego Gregorio Castanho	6,00	Aprovada
34	Vitoria Dias de Oliveira	6,00	Aprovada
35	João Pedro Páctici Vieira	6,00	Aprovada
36	Diana Aparecida Santos Vieira	6,00	Aprovada
37	Natan Ferreira de Melo	6,00	Aprovada
38	Ana Beatriz Albino Ribeiro da Silva	6,00	Aprovada
39	Tiago Ribeiro Rocha da Silva	6,00	Aprovada
40	Miguel Batista de Araújo Santos	6,00	Aprovada
41	Joasim Gabriel Ferreira Mendes	6,00	Aprovada
42	Helaine Morjama de Oliveira Santos	6,00	Aprovada
43	Flávia Barbosa Santos	6,00	Aprovada
44	Bianca Sersolino da Silva	6,00	Aprovada
45	Daniel Espinheiro Lugnani	6,00	Aprovada
46	Bruna Mantovani	6,00	Aprovada

RECURSO ID 61				
INDEFERIDO				
SÃO SEBASTIÃO				
Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota final
1	Pedro Henrique Macedo Vieira Ribeiro	9,00	9,00	9,00
2	Filipe Iris Borges Pereira	8,50	8,00	8,25
3	João Pedro Páctici Vieira	9,00	8,50	8,75
4	Yanne Bonzanine	6,50	7,00	6,75
5	Bilfano Cabral de Oliveira	9,00	4,00	6,50
6	Marian Araújo Santos Lucas	4,50	7,50	6,00
7	Jaqueline Siqueira de Jesus Fidrich	6,00	5,00	5,50

REGIONAL NORTE-OESTE				
Classificação	CNI	Nome	Nota	Situação
1	1	Karoline dos Santos Henrique	8,00	Aprovada
2		HENRIQUE DENNER LUZ	7,50	Aprovada
3		Michel Chapira Viner	7,50	Aprovada
4		Isabela Macielmento Silva	7,50	Aprovada
5		Ana Beatriz Vieira de Souza	5,00	Aprovada
6		Vitoria Fernandes Ricarte	5,00	Aprovada

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00000384/2023-82 Interessado: Gabinete da Superintendência, Chefe de Gabinete Assunto: HOME CARE - Paciente João Zonfrilli ENCERRAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATO IAMSPÉ DA Nº 099/2023 PROCESSO IAMSPÉ Nº 147.00000384/2023-82 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA - CNPJ sob nº 05.305.624/0001-45 Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPÉ DA Nº 099/2023, firmado na data de 05/07/2023, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência em 28/12/2023. Data de assinatura: 15/01/2024 GC, em 08/04/2024 JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO A ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, REZAR PELA QUAI PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 2024NE01350 - DATA: 28/03/2024 PROCESSO: SEI 161.00078429/2024-08 PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº 057/2023 PAREREC JURÍDICO GTAJ nº 702/2023, de 16/06/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DA ARP 171312170482023OC00085 (4º) CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CASA-SP CONTRATADA: CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0022-86 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33903014 / 1030117295906000 VALOR: R\$ 231,60 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 2024NE01351 - DATA: 28/03/2024 PROCESSO: SEI 161.00078429/2024-08 PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº 057/2023 PAREREC JURÍDICO GTAJ nº 702/2023, de 16/06/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DA ARP 171312170482023OC00085 (4º) CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CASA-SP CONTRATADA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.419.620/0001-49 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33903030 / 1030117295906000 VALOR: R\$ 1.450,80 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 2024NE01364 - DATA: 04/04/2024 PROCESSO SEI: 161.00063632/2024-71 PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº 096/2023 PAREREC JURÍDICO GTAJ nº 1159/2023, de 27/10/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR MEIO ARP 171312170482023OC00154 (1º) CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CASA-SP CONTRATADO: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP – CNPJ 15.631.315/0001-04 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33903014 / 1412217295904000 VALOR: R\$ 250,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 2024NE01365 - DATA: 04/04/2024 PROCESSO SEI: 161.00063632/2024-71 PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº 096/2023 PAREREC JURÍDICO GTAJ nº 1159/2023, de 27/10/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR MEIO ARP 171312170482023OC00154 (1º) CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CASA-SP CONTRATADO: MUCCIO & MUCCIO LTDA – CNPJ 74.545.732/0001-01

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33903014 / 1412217295904000 VALOR: R\$ 989,45 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO: 2024NE01366 - DATA: 04/04/2024 PROCESSO SEI: 161.00063632/2024-71 PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº 096/2023 PAREREC JURÍDICO GTAJ nº 1159/2023, de 27/10/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR MEIO ARP 171312170482023OC00154 (1º) CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CASA-SP CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE PRADO EIRELI – CNPJ 08.103.754/0001-89 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33903014 / 1412217295904000 VALOR: R\$ 400,40

SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DESPACHO Nº 0022950338 de 22-03-2024, da Divisão de Administração da Superintendência da Polícia Técnico-Científica AUTORIZANDO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa EDUARDO HENRIQUE OSÓRIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 02.552.433/0001-85, para Contratação de Passagem Aérea Juntosa a Companhia Credenciada para o Núcleo de Sorocaba, conforme disposto no processo nº 060.00005985/2024-21.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Operações Policiais Estratégicas TERMO DE JULGAMENTO UASG 180122 - ESP-DEPTO.OPERAC POLICIAIS ESTRATEGIC - DOPE PREGÃO 90001/2024 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 - Característica: - SISPP - Tradicional Critério de julgamento: - Menor Preço / Maior Desconto - Modo de disputa: - Aberto

Compra emergencial: - Não Objeto da compra: - Contratação de seguro aeronáutico para a aeronave prefixo PP-LOC operada pelo Serviço Aerotático - SAT. Entrega de propostas: - De 21/03/2024 às 08:00 até 08/04/2024 às 09:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília) Eventos da compra Data/Hora - Descrição 08/04/2024 às 09:30:00 - Abertura da sessão pública 08/04/2024 às 09:54:40 - Início da etapa de julgamento de propostas Item 1 - Seguro Aeronaves Seguro Aeronaves Valor estimado: R\$ 904.189.4800 Critério de julgamento: - Menor Preço Quantidade: - 1 - Unidade de fornecimento: UNIDADE Intervalo mínimo entre lances: - R\$ 4.521.0000 Situação: Aguardando adjudicação Aceito e Habilitado por CPF ***.229.***.4 - PAULA REBOUCAS RIBEIRO para STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69, melhor Lance: R\$ 470.000,0000 Propostas do Item 1 (D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) Fornecedor - Valor ofertado - Situação 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 470.000,0000 Fornecedor habilitado Valor proposta: - R\$ 2.500.000,0000 - Valor negociado: Não informado - Quantidade ofertada: - 1 33.054.826/0001-92 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 480.000,0000

Propostas do Item 1 (D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) Fornecedor - Valor ofertado - Situação 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 470.000,0000 Fornecedor habilitado Valor proposta: - R\$ 2.500.000,0000 - Valor negociado: Não informado - Quantidade ofertada: - 1 33.054.826/0001-92 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 480.000,0000

Propostas do Item 1 (D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) Fornecedor - Valor ofertado - Situação 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 470.000,0000 Fornecedor habilitado Valor proposta: - R\$ 1.300.000,0000 - Valor negociado: - Não informado - Quantidade ofertada: - 1 Lances do Item 1 Data/hora - Participante - Lance 08/04/2024 09:34:34 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.250.000,0000 08/04/2024 09:35:43 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.230.000,0000 08/04/2024 09:37:59 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.200.000,0000 08/04/2024 09:38:15 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.190.000,0000 08/04/2024 09:39:20 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.180.000,0000 08/04/2024 09:39:38 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.170.000,0000 08/04/2024 09:39:50 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.160.000,0000 08/04/2024 09:40:01 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.150.000,0000 08/04/2024 09:40:09 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.000.000,0000 08/04/2024 09:40:32 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 995.000,0000 08/04/2024 09:40:45 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 960.000,0000 08/04/2024 09:41:01 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 955.000,0000 08/04/2024 09:41:16 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 945.000,0000 08/04/2024 09:41:25 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 940.000,0000 08/04/2024 09:41:33 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 935.000,0000 08/04/2024 09:41:42 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 930.000,0000 Data/hora - Participante - Lance 08/04/2024 09:41:53 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 910.000,0000 08/04/2024 09:42:06 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 905.000,0000 08/04/2024 09:42:20 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 900.000,0000 08/04/2024 09:42:34 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 895.000,0000 08/04/2024 09:42:45 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 850.000,0000 08/04/2024 09:43:11 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 845.000,0000 08/04/2024 09:43:22 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 830.000,0000

08/04/2024 09:43:37 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 825.000,0000 08/04/2024 09:44:03 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 810.000,0000 08/04/2024 09:44:15 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 805.000,0000 08/04/2024 09:44:33 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 790.000,0000 08/04/2024 09:44:48 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 785.000,0000 08/04/2024 09:45:00 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 700.000,0000 08/04/2024 09:45:18 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 695.000,0000 08/04/2024 09:45:34 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 690.000,0000 08/04/2024 09:45:43 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 685.000,0000 08/04/2024 09:45:53 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 680.000,0000 08/04/2024 09:46:01 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 675.000,0000 08/04/2024 09:46:06 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 650.000,0000 08/04/2024 09:46:17 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 645.000,0000 08/04/2024 09:46:39 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 635.000,0000 08/04/2024 09:46:49 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 630.000,0000 08/04/2024 09:46:54 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 620.000,0000 08/04/2024 09:47:03 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 615.000,0000 08/04/2024 09:47:05 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 610.000,0000 08/04/2024 09:47:29 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 605.000,0000 08/04/2024 09:47:33 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 590.000,0000 08/04/2024 09:47:52 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 585.000,0000 08/04/2024 09:48:03 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 570.000,0000 08/04/2024 09:48:33 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 565.000,0000 08/04/2024 09:48:36 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 550.000,0000 08/04/2024 09:49:11 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 545.000,0000 08/04/2024 09:49:15 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 535.000,0000 08/04/2024 09:49:26 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 530.000,0000 08/04/2024 09:49:29 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 525.000,0000 Data/hora - Participante - Lance 08/04/2024 09:49:38 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 520.000,0000 08/04/2024 09:49:40 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 515.000,0000 08/04/2024 09:49:55 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 510.000,0000 08/04/2024 09:49:57 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 500.000,0000 08/04/2024 09:51:49 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 495.000,0000 08/04/2024 09:51:57 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 490.000,0000 08/04/2024 09:52:20 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 480.000,0000 08/04/2024 09:52:31 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 470.000,0000

Eventos do Item 1 Data/Hora - Descrição 08/04/2024 09:30:00 - Item aberto para lances. 08/04/2024 09:54:32 - Item com etapa aberta encerrada. 08/04/2024 09:54:32 - Item encerrado para lances. 08/04/2024 09:57:50 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 convocado para negociação de valor. 08/04/2024 10:03:29 - Convocação de negociação de valor do fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 encerrada automaticamente. 08/04/2024 10:03:29 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 teve a proposta aceita, melhor Lance: R\$ 470.000,0000. Motivo: Considero o 08/04/2024 10:21:37 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 10:29:00. Motivo: Senhor licitante, por gentileza enviar a certidão de regularidade fiscal estadual. 08/04/2024 10:34:00 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 11:00:00. Motivo: Senhor licitante, por gentileza enviar a proposta atualizada. 08/04/2024 11:11:38 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:00:00. Motivo: Mediante solicitação do licitante, estende-se o prazo para envio das documentações. 08/04/2024 11:51:43 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 finalizou o envio de anexo. 08/04/2024 13:31:29 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 13:40:00. Motivo: Senhor licitante, por gentileza enviar o registro ou inscrição no SUSEP. 08/04/2024 13:33:33 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 finalizou o envio de anexo. 08/04/2024 13:43:30 - Fornecedor STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69 foi habilitado. 08/04/2024 13:54:33 - Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 180122 - ESP-DEPTO.OPERAC POLICIAIS ESTRATEGIC - DOPE PREGÃO 90001/2024 As 14:03 horas do dia 08 de Abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO SERGIO PILZ E CAMPOS MELLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 05800013959202499, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: - Lei 14.133/2021 - Característica: - SISPP - Tradicional Critério de julgamento: - Menor Preço / Maior Desconto - Modo de disputa: - Aberto Compra emergencial: - Não Objeto da compra: - Contratação de seguro aeronáutico para a aeronave prefixo PP-LOC operada pelo Serviço Aerotático - SAT. Entrega de propostas: - De 21/03/2024 às 08:00 até 08/04/2024 às 09:30 Abertura da sessão pública: Dia 08/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Eventos da compra Data/Hora - Descrição 08/04/2024 às 09:30:00 - Abertura da sessão pública 08/04/2024 às 09:54:40 - Início da etapa de julgamento de propostas Item 1 - Seguro Aeronaves Seguro Aeronaves Quantidade: - 1 Unidade de fornecimento: - 1 UNIDADE Valor estimado: Situação: R\$ 904.189.4800 Adjudicado e Homologado Intervalo mínimo entre lances: - R\$ 4.521.0000 Adjudicado e Homologado por CPF ***.523.***.3 - PAULO SERGIO PILZ E CAMPOS MELLO para STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69, melhor Lance: R\$ 470.000,0000 Propostas do Item 1 (D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) Fornecedor - Valor ofertado - Situação 33.054.826/0001-92 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 480.000,0000 - Valor proposta: - R\$ 1.300.000,0000 - Valor negociado: Não informado - Quantidade ofertada: - 1 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não R\$ 470.000,0000 Proposta adjudicada Valor proposto: - R\$ 2.500.000,0000 - Valor negociado: - Não informado - Quantidade ofertada: - 1 Lances do Item 1 Data/hora - Participante - Lance 08/04/2024 09:34:34 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.250.000,0000 08/04/2024 09:35:43 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.230.000,0000 08/04/2024 09:37:59 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.200.000,0000 08/04/2024 09:38:15 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.190.000,0000 08/04/2024 09:39:20 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.180.000,0000 08/04/2024 09:39:38 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.170.000,0000 08/04/2024 09:39:50 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.160.000,0000 08/04/2024 09:40:01 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 1.150.000,0000 08/04/2024 09:40:09 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 1.000.000,0000 08/04/2024 09:40:32 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 995.000,0000 08/04/2024 09:40:45 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 960.000,0000 08/04/2024 09:41:01 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 955.000,0000 08/04/2024 09:41:16 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 945.000,0000 08/04/2024 09:41:25 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 940.000,0000 08/04/2024 09:41:33 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 935.000,0000 08/04/2024 09:41:42 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 930.000,0000 08/04/2024 09:41:53 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 910.000,0000 Data/hora - Participante - Lance 08/04/2024 09:42:06 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 905.000,0000 08/04/2024 09:42:20 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 900.000,0000 08/04/2024 09:42:34 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 895.000,0000 08/04/2024 09:42:45 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 850.000,0000 08/04/2024 09:43:11 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 845.000,0000 08/04/2024 09:43:22 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 830.000,0000 08/04/2024 09:43:37 - 33.054.826/0001-92 - R\$ 825.000,0000 08/04/2024 09:44:03 - 17.341.270/0001-69 - R\$ 810.000,0000 08/04/2024 09:44:15 - 33.054